

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87 Disponibilização: 08/05/2020

Publicação: 08/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 060/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de maio do de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACOAL, neste ato representado pela senhora GLAUCIONE MARIA RODRIGUES **NERI,** Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 220/PMC-GAB/2020 (0011439546), Despacho GECON (0011439570), Parecer nº 207/2020/CONV/PROJUR (0011451980) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo eletrônico nº 0009.424155/2019-76.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 060/19/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 07 de maio de 2020.

DIEGO SOUZA AULER Diretor Adjunto - DER/RO

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/05/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Glaucione Maria Rodrigues Neri**, **Usuário Externo**, em 08/05/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0011452006** e o código CRC **ADE5D076**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.424155/2019-76

SEI nº 0011452006